



INDICAÇÃO 004/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito a possibilidade de um estudo das equipes técnicas da Prefeitura Municipal no sentido de habilitar as possíveis verbas que serão utilizadas no carnaval do ano de 2020 sejam remanejadas para outras áreas com urgentes demandas de melhorias, tais como a iluminação pública da Rua Hashiro Yamasaki, no Bairro Jardim Ayub 1.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, considerando a grave crise econômica que impacta os cofres públicos dos municípios brasileiros, venho requerer que não se destine verbas publicas a realização de festas carnavalescas em qualquer área do município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2020


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE